

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Morais Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Portaria de Pessoal	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, e Lazer	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	05
Portaria	05

Atos do Prefeito

Ato

ATO Nº 219/2024

Marcos Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, 972470/2024

RESOLVE:

Exonerar a pedido o sr FELIPE GUSTAVO DE ALENCAR SANTOS, matrícula nº132350, do cargo de provimento em efetivo de 2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Com efeito a partir de 29 de maio de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 03 de junho de 2024

Marcos Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal de Várzea Grande

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 667/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, e o (a) Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 940701/2024

RESOLVE:

Conceder a servidora ODETE ROMANA DO PRADO BRANCO, matrícula 37555, lotada no(a) EMEB ANA ROSA DA SILVA, exercendo o cargo de 2377 - TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR - Perfil 8 - TÉCNICO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR -TSAE o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01 de junho de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 666/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, e o (a) Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 967668/2024

RESOLVE:

Conceder a servidora MARLENE SILVA RODRIGUES, matrícula 34793, lotada no(a) EMEB EDNILSON FRANCISCO KOLLING, exercendo o cargo de 2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H - Perfil 1 - NÍVEL SUPERIOR PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO



FUNDAMENTAL o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01 de junho de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal de Várzea Grande
Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 660/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 970795/2024,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para qualificação profissional a servidora ANA PAULA PINTO DUARTE, ocupante do cargo de 2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, para cursar o(a) , na área de , na instituição , pelo período de 24/04/2024 a 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 27 de maio de 2024.
Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 661/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, e o (a) Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 940698/2024

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA ROMANA DO PRADO, matrícula 3194, lotada no(a) EMEB ANA ROSA DA SILVA, exercendo o cargo de 2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR - Perfil 8 - TÉCNICO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR -TSAE o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01 de junho de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal de Várzea Grande
Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 664/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, e o (a) Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 964909/2024

RESOLVE:

Conceder a servidora JOZINETE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 24823, lotada no(a) EMEB PROFESSORA ANGELA JARDIM BOTELHO, exercendo o cargo de 2362 - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Perfil 6 - AGENTE ADMINISTRATIVO - TAE o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01 de junho de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal de Várzea Grande
Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 680/2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº972061/2024,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 28 de maio de 2024, o cargo de 2375 - PROFISSIONAL DE

NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H, ocupado pela servidora ADRIANA SAMIRA DE LIMA FIALHO, matrícula nº 141551, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 21/11/2023 a 21/11/2026.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal de Várzea Grande
Oswaldo Botelho de Campos Neto
Secretário Municipal de Administração

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portarias

PORTARIA Nº 597/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos seus servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
146155	BARBARA PERIN	COMISSÃO	1618 - GERENTE - DNS 06	2022/2023	06/05/2024 a 10/05/2024	05 (cinco)
151831	DANIELA BEHREND'S RODRIGUES	CARREIRA	2371 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	2022/2023	06/05/2024 a 25/05/2024	20 (vinte)
11346	DULCELINA SOCORRO FERMINO DE LIMA SILVA	CARREIRA/COMISSÃO	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	2022/2023	06/05/2024 a 04/06/2024	30 (trinta)
19034	HELENITA MARIA DALL OGILIO MOCCELINI	CARREIRA	2420 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	2012/2013	16/05/2024 a 04/06/2024	20 (vinte)
28500	LUCIANA RAMOS PEREIRA BARRETO	CARREIRA	2385 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	2023/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	30 (trinta)
35546	MIGUEL GREGORIO DA SILVA	CARREIRA	2385 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	2020/2021	09/05/2024 a 07/06/2024	30 (trinta)
41887	ROZALIA DE JESUS LEMES DE CAMPOS	CARREIRA	2420 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	2021/2022	02/05/2024 a 31/05/2024	30 (trinta)
152714	STEFFANY BUENO DA SILVA	COMISSÃO	1621 - ASSISTENTE TECNICO - DNS 07	2022/2023	06/05/2024 a 04/06/2024	30 (trinta)
47917	ZULEI PINTO NAZARIO	CARREIRA	2385 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	2021/2022	02/05/2024 a 31/05/2024	30 (trinta)

Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 593/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos seus servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
4740	ARACELI FERREIRA MACHADO DA COSTA MARQUES	CARREIRA	2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	2022/2023	02/05/2024 a 10/05/2024	09 (nove)
17958	GISELE APARECIDA REIS	CARREIRA	2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	2022/2023	06/05/2024 a 15/05/2024	10 (dez)
142034	KAREN SAKAMOTO GARCIA	COMISSÃO	1594 - ASSESSOR DE GESTAO - DNS 02	2023/2024	15/05/2024 a 19/05/2024	05 (cinco)
27304	LEONARDO JOSE MULLER LEAL	CARREIRA	2377 - TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	2022/2023	15/04/2024 a 04/05/2024	20 (vinte)
41370	ROSEMBERG ALMEIDA BARCELOS	CARREIRA	2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	2019/2020	06/05/2024 a 06/05/2024	1 (um)
41370	ROSEMBERG ALMEIDA BARCELOS	CARREIRA	2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	2020/2021	07/05/2024 a 17/05/2024	11 (onze)
142058	ROSSANE VIEIRA	COMISSÃO	1621 - ASSISTENTE TECNICO - DNS 07	2023/2024	16/05/2024 a 30/05/2024	15 (quinze)
86708	RUBIA BUTACA TABORELLI DE OLIVEIRA	CARREIRA	2378 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	2022/2023	02/05/2024 a 08/05/2024	07 (sete)

Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 592/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos seus servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
86885	LUCIMARY LUIZA CASTRO RANGEL DA SILVA	CARREIRA	2371 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	2022/2023	06/05/2024 a 15/05/2024	10 (dez)

Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 602/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos seus servidores abaixo relacionados:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
99502	ARACELLY FERREIRA CAMPOS	CARREIRA/COMISSÃO	2365 - AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	2022/2023	14/05/2024 a 28/05/2024	15

Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 600/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração no

uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos seus servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
900	ADRIANE KATIA DE LIMA CAMPOS	CARREIRA	432 - GUARDA MUNICIPAL	2021/2022	08/05/2024 a 17/05/2024	10 (dez)
100602	IDNASCIR DOS SANTOS MOREIRA	CARREIRA	432 - GUARDA MUNICIPAL	2023/2024	28/04/2024 a 07/05/2024	10 (dez)
100578	ILSON FRANCISCO DE PAULO SILVA	CARREIRA	432 - GUARDA MUNICIPAL	2023/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	30 (trinta)
20914	JACKSON NUNES DA CUNHA	CARREIRA	432 - GUARDA MUNICIPAL	2022/2023	20/05/2024 a 08/06/2024	20 (vinte)
100558	JACKSON ROSA DO NASCIMENTO GONCALVES	CARREIRA	432 - GUARDA MUNICIPAL	2023/2024	01/05/2024 a 07/05/2024	07 (sete)
25117	JUCIMAR ALBERTINO DE CAMPOS	CARREIRA	432 - GUARDA MUNICIPAL	2022/2023	01/05/2024 a 30/05/2024	30 (trinta)
100566	JULIO CESAR DE SOUZA	CARREIRA	432 - GUARDA MUNICIPAL	2023/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	30 (trinta)
28925	LUCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	CARREIRA	432 - GUARDA MUNICIPAL	2022/2023	31/05/2024 a 19/06/2024	20 (vinte)
28925	LUCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	CARREIRA	432 - GUARDA MUNICIPAL	2023/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	30 (trinta)
35980	MONICA DO ESPIRITO SANTO FERRAZ	CARREIRA	2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	2022/2023	20/05/2024 a 18/06/2024	30 (trinta)
38170	OZIEL CAMPOS DE OLIVEIRA	CARREIRA	432 - GUARDA MUNICIPAL	2021/2022	08/05/2024 a 17/05/2024	10 (dez)
39035	QUEZIA CHARMO LEITE	CARREIRA	432 - GUARDA MUNICIPAL	2023/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	30 (trinta)
100594	RAPHAEL DIAS DA CONCEICAO	CARREIRA	432 - GUARDA MUNICIPAL	2023/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	30 (trinta)

Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 595/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos seus servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONOMICO E TURISMO						
MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
8020	CLARINDO GONCALO DA CUNHA	CARREIRA	2420 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	2022/2023	20/05/2024 a 18/06/2024	30 (trinta)
17816	GILSON BENEDITO DA SILVA	CARREIRA	2368 - FISCAL MUNICIPAL	2008/2009	20/05/2024 a 03/06/2024	15 (quinze)
148494	MARIA SILVA DE ARRUDA	COMISSÃO	1621 - ASSISTENTE TECNICO - DNS 07	2023/2024	10/06/2024 a 24/06/2024	15 (quinze)

Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva



Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 594/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos seus servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA						
MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
7577	CELSO RODRIGUES DA SILVA	CARREIRA/COMISSÃO	2385 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	2017/20218	14/05/2024 a 06/06/2024	24 (vinte e quatro)
86787	DANIEL DA SILVA MARTINS NETO	CARREIRA/COMISSÃO	2367 - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	2014/2015	13/05/2024 a 17/05/2024	05 (cinco)
86721	KELMA KAROLINA DA COSTA AMORIM	CARREIRA	2367 - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	2017/2018	20/05/2024 a 24/05/2024	05 (cinco)
135519	LUIS FILIPE DE ALMEIDA BASTOS	CARREIRA	2367 - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	2022/2023	27/05/2024 a 14/06/2024	19 (dezenove)
86784	MAXWEL SILVA ALVES	CARREIRA/COMISSÃO	2367 - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	2020/2021	20/05/2024 a 29/05/2024	10 (dez)
42706	SEBASTIAO BENEDITO CORREA DA COSTA	CARREIRA	2367 - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	2011/2012	27/05/2024 a 31/05/2024	05 (cinco)

Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 598/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos seus servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL						
MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
151838	DANIEL VIEIRA DE MIRANDA	CARREIRA	2368 - FISCAL MUNICIPAL	2022/2023	06/05/2024 a 10/05/2024	5
151824	ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS	CARREIRA	2371 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	2022/2023	20/05/2024 a 29/05/2024	10
151836	KARLA MARA GOMES DOS SANTOS	CARREIRA	2368 - FISCAL MUNICIPAL	2022/2023	13/05/2024 a 17/05/2024	5
34394	MARIO CORREA MEIRA	CARREIRA	2420 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	2022/2023	02/05/2024 a 26/05/2024	25
137385	MARCIEL GUELERE	CARREIRA	2370 - MEDICO	2022/2023	27/05/2024 a 31/05/2024	05 (cinco)
42633	SAYONARA DE GUADALUPE CALDART ARRUDA	CARREIRA	2368 - FISCAL MUNICIPAL	2022/2023	16/05/2024 a 14/06/2024	30 (trinta)

Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 599/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração no

uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos seus servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO						
MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
138949	EDSON CARLOS FORTES	COMISSÃO	1616 - ASSESSOR TECNICO - DNS 06	2022/2023	20/05/2024 a 24/05/2024	05 (cinco)
138949	EDSON CARLOS FORTES	COMISSÃO	1616 - ASSESSOR TECNICO - DNS 06	2022/2023	24/06/2024 a 28/06/2024	05 (cinco)
146398	ELLEN CRISTINA MORENO DO NASCIMENTO	COMISSÃO	1605 - COORDENADOR - DNS 04	2021/2022	27/05/2024 a 31/05/2024	05 (cinco)

Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 601/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos seus servidores abaixo relacionados:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
143370	DEVIT JESUS MALAQUIAS	COMISSÃO	1612 - ASSESSOR JURIDICO - DNS 05 - PROCURADORIA	2022/2023	06/05/2024 a 10/05/2024	05 (cinco)
151812	JULIANA GRIMA DOS SANTOS	CARREIRA	2371 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	2022/2023	02/05/2024 a 16/05/2024	15 (quinze)
111067	MARCELUCY BUENO DE MORAES	CARREIRA	2366 - PROCURADOR MUNICIPAL 40H	2018/2019	06/05/2024 a 10/05/2024	05 (cinco)

Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 596/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos seus servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MOBILIDADE URBANA						
MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
134910	ALTAMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	CARREIRA	2391 - AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS	2023/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	30 (trinta)
30352	MANOEL GONCALO DE CAMPOS	CARREIRA	2420 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	2022/2023	02/07/2024 a 21/07/2024	20 (vinte)
30352	MANOEL GONCALO DE CAMPOS	CARREIRA	2420 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	2019/2020	10/06/2024 a 29/06/2024	20 (vinte)
30352	MANOEL GONCALO DE CAMPOS	CARREIRA	2420 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	2000/2001	29/04/2024 a 18/05/2024	20 (vinte)

30352	MANOEL GONCALO DE CAMPOS	CARREIRA	2420 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	1999/2000	09/04/2024 a 28/04/2024	20 (vinte)
143969	MARCOS PAULO DA COSTA SILVA	COMISSÃO	1611 - ASSESSOR JURIDICO - DNS 05	2021/2022	20/05/2024 a 29/05/2024	10 (dez)

Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 662/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, e o (a) Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 946799/2024

RESOLVE:

Conceder a servidora EDJANE MARCIA MOREIRA, matrícula 12091, lotada no(a) CMEI ALBELLA CURVO DE MORAES, exercendo o cargo de 2362 - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Perfil 6 - AGENTE ADMINISTRATIVO - TAE o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01 de junho de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 663/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, e o (a) Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 940694/2024

RESOLVE:

Conceder a servidora GLORINHA ROMANA DO PRADO, matrícula 18252, lotada no(a) CMEI NAIR SACRE, exercendo o cargo de 2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR - Perfil 8 - TÉCNICO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR -TSAE o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01 de junho de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 665/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, e o (a) Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 981823/2024

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA COSTA, matrícula 31843, lotado no(a) EMEB MARIO ANTUNES DE ALMEIDA, exercendo o cargo de 2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR - Perfil 8 - TÉCNICO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR -TSAE o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01 de junho de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Portaria

PORTARIA/ Nº 08/2024

Designar servidores para exercer a função de Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato nº 210/2022 e das outras providências.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no (a) art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art 1º. Designar o(a) Senhor (a) CIDOMAR DE ARRUDA VELO, servidor público - 1597 - SUBSECRETARIO - DNS 02, portador da Cédula de Identidade RG nº 133177-68 SSP, Data de Emissão: 01/07/1998 e inscrito (a) no CPF nº913.811.501-87, Matrícula nº164988. Nomeio Fiscal - Suplente o (a) Senhor (a) ADRIANO CESAR DA SILVA BARRETO, servidor público - 1605 - COORDENADOR - DNS 04, portador da Cédula de Identidade RG nº 12023280 SSP, Data de Emissão: 22/04/2002 e inscrito (a) no CPF sob nº 001.998.641-60, matrícula nº 147724, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 210/2022, firmado com a empresa Pantanal Gestão e Tecnologia LTDA, cujo OBJETO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA VIA SISTEMA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, assinado nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2024.

Breno Gomes

Secretário municipal de serviços públicos e mobilidade urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçu!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.